

# DESTAQUES

## do regulamento sobre nomeação e atribuições do DPD



**Fábio Xavier**

[www.fabioxavier.com.br](http://www.fabioxavier.com.br)

# 01

## Nomeação e Divulgação

- **Nomeação** formal e escrita do DPO é obrigatória para controladores.
- **Opcional** para agentes de pequeno porte, exceto quando tratam dados sensíveis.
- Identidade do DPO deve ser **divulgada** publicamente, com nome completo ou razão social.

# 02

## Autonomia e Atribuições

- **Decisões** estratégicas sobre proteção de dados devem envolver o DPO.
- DPO deve ter **autonomia** técnica.
- **Atribuições** incluem gestão de incidentes, relatórios de impacto, segurança da informação, contratos, transferência internacional e privacy by design.

# 03

## Conflito de Interesse

- **Evitar** conflitos de interesse na atuação do DPO.
- Assegurar **segregação** de funções e autonomia.

# Ações

## Recomendadas

# 04

- Definir requisitos de formação e certificação para o DPO.
- Nomear ou contratar um DPO.
- Revisar instrumentos de nomeação e matriz de responsabilidade do DPO.
- Ajustar processos estratégicos envolvendo o DPO.
- Divulgar a identidade do DPO no site.
- Avaliar possíveis conflitos de interesse.

# SAIBA MAIS



**Regulamento  
Completo**



**Artigo no  
Migalhas**



**Fábio Xavier**

[www.fabioxavier.com.br](http://www.fabioxavier.com.br)